

**DECRETO Nº 4016 DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.  
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 141.564,00 (Cento e quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>	
<b>01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>03</b>	<b>CORREGEDORIA E OUVIDOR MUNICIPAL</b>	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
3.010	MANUTENCAO DA OUVIDORIA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.200,00
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>	
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.648,00
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.716,00
<b>TOTAL:</b>		<b>141.564,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>	
<b>03</b>	<b>SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO</b>	
<b>01</b>	<b>SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO</b>	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.200,00

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>	
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98.364,00
<b>TOTAL:</b>		<b>141.564,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 31 de janeiro de 2022.

---

**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal